



Camaragibe/PE, 17 de maio de 2023.

**Memorando Nº.408/SECED/2023.**

**AO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PEDRO EMANUEL SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**

**Assunto:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº. 082/2022 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 199/2021.

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar o Terceiro Aditivo ao Contrato Nº. 199/2021, onde tem como Objeto Prestação de Serviços e Fornecimento de Gêneros Alimentícios e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 082/2022, onde tem como Objeto Prestações de Serviços e fornecimento e abastecimento de Água Potável”, e esclarecer o que segue:

Na oportunidade, encaminhamos os Procedimento Administrativo em 01 (uma) via original do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 199/2021 e uma via original ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 082/2022, acompanhados dos seus extratos de publicação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mauro José da Silva**

**Secretário Municipal de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 17/05/23 às 12:51 h  
Spina Cavalcanti  
Assinatura



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº. 199/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E-BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com Sede na Avenida Belmino Correia, nº. 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua José Belém de Lima, S/N – Timbi - Camaragibe/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Mauro José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 234.090.454-49, no uso da competência e atribuições, e, do outro lado, como contratada a empresa:

**E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 30.406.114/0001-05**, com sede na Rua Monsenhor Coelho, nº. 65, Térreo C, no Bairro Centro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP.: 63.500-106, representada neste ato pela Senhora Michelle Roque Guedes, inscrita no CPF sob o nº. 020.388.093-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, nos termos dos artigos 57, II, da Lei de Licitações e previsão da Cláusula Quarta do Instrumento Contratual Administrativo Nº. 199/2021, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

**1.1.** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 10/05/2023 a 10/05/2024, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços “FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, conforme valores e quantitativos previstos abaixo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO
21	Aveia erú flocos acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. kento de sujidades parasitas, larvas e material estranho valdiada mkitma da 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	GR	3.500	R\$ 3,01	R\$ 10.535,00
60	Peito de Frango, sem osso, embalagem	KG	21.000	R\$ 23,90	R\$ 501.900,00





	prlm4rla plásoca de 1kg. Os gêneros allmendclos só poderá ser adquirido se comprovada inspeção SIF/DIPOA, com boa qualidade. Aspecto cor, cheiro e sabor próprio que caracterize ser de primeira, embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e vigilância sanitária. O transpone deverá preservar as características do alimento congelado.				
67	Came bovina músculo resfriada com registro no SIF, os cortes desta carne deveram ser feitos no sentido das fibras para que as mesmas não endureçam. Não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor. Características: Vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deverão constar na embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. O Transporte deverá preservar as características do alimento congelado.	KG	5.000	R\$ 33,77	R\$ 168.850,00
<b>SOMATÓRIO DO VALOR TOTAL DOS ITENS PRORROGADOS</b>					<b>R\$ 681.285,00</b>

- 1.2. Os custos com a prorrogação do objeto do Termo Aditivo é de R\$ 681.285,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
- 1.3. A vigência do Presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de sua assinatura, ou até que seja concluído novo processo licitatório para a contratação dos serviços da mesma natureza que estão previstos no Contrato Administrativo Nº. 199/2021, o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos orçamentário-financeiro necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº. 97</b>
<b>UNIDADE: 202400 – Secretaria de Educação</b>
<b>FUNCIONAL: 12.361.1041.2136.0000</b>



CAT.ECON.: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO.: 10-1.550.000

CÓDIGO DE APLICAÇÃO.: 001 001

2.2. No(s) exercício(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja elocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA requer expressamente os reajustes referente a parcelas pretéritas sobre as quais tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

3.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 681.285,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), em 12 (doze) meses, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Camaragibe/PE, 10 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**MAURO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE

E BERNARDO DE

SOUZA & CIA

LTDA:30406114000105

Assinado de forma digital por E

BERNARDO DE SOUZA & CIA

LTDA:30406114000105

Dados: 2023.05.10 16:23:45 -03'00'

**E-BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**

**MICHELLE ROQUE GUEDES**

Representante Legal.CONTRATADA.